DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVAIS

Conforme Lei Municipal 668/2022

www.novais.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Novais, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Novais poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.novais.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Novais
CNPJ 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasquês Romeiro, n. 350
Telefone: (17) 3561-8780
Site: www.novais.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Câmara Municipal de Novais
CNPJ 74.354.168/0001-31
Rua João Cantarero Serrano, 275
Telefone: (17) 3561-1279 | (17) 3561-1288
Site: www.camaranovais.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Novais garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novais.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

RUA ANTONIO BLASQUES ROMEIRO, 350 - CEP 15885-000 - FONE (017) 560-1158 - FONE/FAX (017) 560-12

NOVAIS - EST. DE SÃO PAULO

LEI No 1.297 de 06 de Fevereiro 1.997.

"DISPOE SOBRE CELEBRAR CONVENIO COM O ESTADO DE SAO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇAO OBJETIVANDO A IMPLANTAÇAO E O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS NA AREA DA EDUCAÇAO".-

VLALDIR FUSTER PINHEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVAIS, COMARCA DE CATANDUVA, ESTADO DE SAO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI APROVADA PELA CAMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, EM SUA SESSAO ORDINARIA REALIZADA NO DIA 03 FEVEREIRO DE 1.997, CONFORME AUTOGRAFO DE LEI No 005/97:

Artigo 1o - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio e Termos Aditivos com Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, objetivando a implantação e o desenvolvimento de Programa na Área da Educação.

Artigo 2o - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a tomar as providências necessárias à execução do Convênio referido no artigo anterior.

Artigo 3o - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Novais, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 1.997-

VLALDIR FUSTER PINHEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.-

FABIO DONIZETE DA SILVA
ASSESSOR ADMINISTRATIVO

1

12

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Processo de Licitação nº 019/2024 - Inexigibilidade nº 02/2024 - Contrato nº 013/2024

O Município de Novais, por meio de seu Prefeito Municipal, torna público o CENTÉSIMO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO para supressão dos valores do contrato, firmado com a empresa SIVIERO & SIVIERO LTDA – EPP, CNPJ nº 00.378.858/0001-94, sendo que os valores dos combustíveis permanecerão inalterados, exceto a gasolina, que passará de R$ 6,52 para R$ 6,48 por litro. Dessa forma, os valores passarão a ser os seguintes: R$ 3,69 por litro de etanol, R$ 6,48 por litro de gasolina, R$ 6,99 por litro de óleo diesel e R$ 6,99 por litro de óleo diesel S10. Município de Novais/SP, 20 de maio de 2026. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

MUNICÍPIO DE NOVAIS

EXTRATO: Ata de Registro de Preços nº 08/2026, Fornecedor nº 30/2026; Origem: Processo nº 008/2026, Pregão Eletrônico n° 04/2026; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ nº 65.711.699/0001-43, Detentora da Ata: SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP, CNPJ nº 47.292.400/0001-81; Detentora dos itens 07, 08, 55, 63, 64, 68, 69, 89 ao 91, 102, 103 e 105 ao 111 nos valores estimados em R$ 22.559,25; Objeto: **Registro de preços para aquisição eventual e parcelada de materiais de enfermagem**, destinados às atividades e ações realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA; Vigência: 06/05/2026 à 05/05/2027. Município de Novais, 06 de maio de 2026. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....